



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.356 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Nacional de Saúde Integral das Mulheres;

CONSIDERANDO que a participação social da comunidade por meio das conferências de saúde, está garantida constitucionalmente;

CONSIDERANDO que a organização e acompanhamento dessa Conferência pelo Departamento Municipal de Saúde é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER**, em nosso Município, que será realizada no **dia 08 de março de 2017**, tendo como tema central **“Saúde da Mulher: Desafios para Integridade com Equidade.”**

Art. 2º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2017.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração